



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.01

**ATA Nº 16**

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia oito de agosto do ano dois mil e dezassete.

----- Aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e dezassete, pelas dez horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vimioso, encontrando-se presentes os Senhores António Jorge Fidalgo Martins, Heleno da Costa Simões, António Augusto Torrão Vaz, Licínio Ramos Martins e Adriano Augusto Gonçalves Prada, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal, teve lugar a reunião referida.

----- À hora indicada o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

**ORDEM DO DIA**

**ORGÃO DO MUNICÍPIO**

----- **FUNDO FLORESTAL PERMANENTE – EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS – 2016-2018 – CANDIDATURA Nº 2016012010066 - APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO - Termo de Aceitação/Adenda:** Foi presente, do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, a comunicação referência 41207/2017/DIF/DAGF, relativa ao assunto versado em título, um termo de aceitação referente à candidatura identificada ao fundo referido, inserida no eixo de intervenção “*Defesa da Floresta Contra Incêndios*” previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 6º do regulamento do Fundo Florestal Permanente, aprovado pela Portaria nº 77/2015, de 16/03, cuja aprovação origina uma adenda ao protocolo inicial, com uma previsão orçamental total de € 115,000,00, para o período de abrangência.

----- Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação daquela candidatura e aprovar a adenda proposta ao termo de aceitação.

**ACORDOS E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO**

----- **ACORDO DE COLABORAÇÃO - PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2017 - 2018 - Entre o Município de Vimioso e o Agrupamento de Escolas de Vimioso / Contratação de Pessoal para Desempenho de Atividades de Enriquecimento Curricular - AEC:** Pelo Sr. Presidente foi presente uma minuta do protocolo em epígrafe, que se prevê celebrar-se entre o Município de Vimioso e o Agrupamento de Escolas de Vimioso, no âmbito da Portaria nº



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.02

644-A/2015, de 24/08, no qual se estabelecem as condições de colaboração no âmbito do referido programa.

----- Neste contexto o Sr. Presidente explicou que este protocolo resulta da verificação da necessidade de proceder ao recrutamento dos técnicos necessários para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular nos domínios do Ensino do Inglês, Atividade Física e Desportiva e Educação Musical, bem como outras atividades de apoio enquadráveis no âmbito definido no artigo 4º do Decreto-Lei nº 212/2009, de 03/09, na redação atual do Decreto-Lei nº 169/215, de 24 de agosto.

----- Acrescentou que para a realização do aludido programa será necessário proceder ao recrutamento de técnicos qualificados nas respetivas áreas e promovidos os devidos procedimentos concursais de contratação a termo resolutivo.

----- Ponderada a proposta do Sr. Presidente, verificados os pressupostos no que respeita às normas referidas sobre a matéria e ao que, especialmente, dispõe o Decreto-Lei n.º 212/2009, na sua atual redação, foi deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo em título e aprovar e promover abertura dos procedimentos concursais para a dotação dos lugares das referidas atividades, para o ano letivo 2017-2018.

----- Neste sentido, sob proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, definir o júri de acompanhamento do procedimento que terá a seguinte constituição:

- Presidente: Ana Paula Falcão, Adjunta do Agrupamento de Escolas de Vimioso;
- Vogais Efetivos: Paulo Ramiro da Conceição Braz, Chefe de Divisão Municipal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e Paula Cristina dos Anjos Vicente, Técnica Superior, da Câmara Municipal de Vimioso;
- Vogais Suplentes: Solange de Jesus Rodrigues Delgado, Chefe de Divisão Municipal, desta Câmara Municipal e Lisete Moura Bruçó, do Agrupamento de Escolas de Vimioso.

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E A ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA - REALIZAÇÃO DO CONCURSO CONCELHIO DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA** -: Pelo Sr. Presidente foi presente uma minuta do protocolo em epígrafe, cujo objetivo é definir as formas de colaboração para a realização do concurso referido, a realizar no próximo dia 10, no âmbito da Feira do S. Lourenço e festividades do Feriado Municipal/Dia do Município, bem como do apoio a atribuir àquela associação pela colaboração no evento.

----- Foi deliberado, por unanimidade aprová-lo.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**: Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia de ontem, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 634 779,86 euros.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.03

— ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA ANO 2017:

— MODIFICAÇÃO Nº 19 – ALTERAÇÃO Nº 15 AO ORÇAMENTO DA DESPESA: Presente a modificação / alteração ao orçamento da despesa, no valor de 99 975,00 euros, correspondendo 51 975,00 euros a despesas correntes e 48 000,00 euros a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

— PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS ANO 2017:

— MODIFICAÇÃO Nº 19 – ALTERAÇÃO Nº 16: Presente a modificação/alteração em epígrafe no valor total de 67 220,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

— COMUNICAÇÃO DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – julho/2017 - Lei nº 42/2016 (LOE/2017) - artigo 49º: Foi presente e analisada a informação nº 120/DAF, datada do dia 30 do mês findo, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Solange Delgado, relativa ao assunto versado em título, informando que o artigo 49º da Lei nº 42/2016, de 28/12, dispõe que a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias, contados da respetiva assinatura, ao membro do governo responsável pela área das finanças, em termos a fixar em portaria, sendo que, nas autarquias locais, tal comunicação é feita ao órgão executivo.

----- Em cumprimento da norma referida, junta a listagem dos contratos celebrados e renovados pelo município, no mês de julho, findo, do ano em curso.

----- Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento dos contratos celebrados e renovados no referido período.

— AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO - 1º SEMESTRE 2017: Pela informação nº 142/DAF, datada do dia 04 do mês em curso, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, foi presente a *Análise Económico-Financeira* reportada ao 1º semestre do ano económico em curso, em cumprimento do disposto no artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 03/09, documento elaborado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Pereira & Duarte.

----- Feita a análise foi deliberado, por unanimidade, remeter o relatório analisado à aprovação da Assembleia Municipal.

— EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS —

— BNEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS – SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, MECÂNICOS E INTRUSÃO EM EDIFÍCIOS DO PARQUE IBÉRICO E SERVIÇOS DE OBRAS – Ajuste direto: Presentes o programa do procedimento e o caderno de encargos, relativos ao procedimento em epígrafe, cujo preço base para estes efeitos se estima no valor de 62 000,00 euros, foi deliberado,



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

por unanimidade, aprová-los e proceder à abertura de procedimento de ajuste direto nos termos dos documentos referidos e legislação aplicável; alíneas a) dos artigos 16.º e 20.º, e *Capítulo I do Título III da Parte II do Decreto-Lei n.º 18/2008*, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 27 de abril, e pelos Decretos-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, e 149/2012, de 12 de junho.

----- Para o efeito foi deliberado convidar a seguinte firma a apresentar proposta:

- *Triunfovivo, Lda.*, com sede em Viseu.

----- As propostas são apresentadas através de correio eletrónico no sítio *www.acingov.pt*, até às 12 horas do dia vinte e um do mês em curso.

----- O procedimento será conduzido por um júri que terá a seguinte constituição:

- *Presidente*: Vítor Filipe Afonso Ventura, Chefe de Divisão, desta câmara municipal;
- *Vogais Efetivos*: Orlando Marcos Moscoso, Técnico Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, Chefe de Divisão, ambos desta câmara municipal;
- *Vogais Suplentes*: Manuel Miranda Ferreira Pinto e António Alberto Gonçalves Coelho, Técnicos Superiores desta câmara municipal;

----- **RELATÓRIOS FINAIS:**

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A ELAS ASSO-CIADAS, DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – (3 ETAR'S CLÁSSICAS E 25 ATAR'S COMPACTAS E 14 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS) - Concurso Público - Adjudicação:** Foi presente o relatório final do concurso em título, datado do dia dois do mês em curso, elaborado pelo respetivo júri ao abrigo do artigo 148º do CCP, no qual mantém o teor e a classificação do relatório preliminar onde conclui que a proposta mais vantajosa, face aos fatores e subfactores de apreciação, é a proposta apresentada pela firma *AGS – Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, S. A.*, do valor de 672 149,52.

----- Em face do analisado relatório final foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a prestação dos serviços em causa à referida firma concorrente, de acordo com a sua proposta, do referido valor.

----- **CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS – PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE MATELA – Ajuste direto - Adjudicação:** Presente o projeto de decisão de adjudicação relativo ao procedimento em título, datado do dia sete do mês em curso, elaborado pelo respetivo júri ao abrigo do artigo 125º do CCP, no qual classifica em primeiro lugar a única firma concorrente, a firma *Elias Santos Pinto, Filho, S.A.*, de acordo com a proposta por esta apresentada, do valor de 149 735,00 euros.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.05

----- Em face do analisado projeto de decisão foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em causa ao referido concorrente, de acordo com a sua proposta, do referido valor.

----- **APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM VIAS DE COMUNICAÇÃO – Plano de Segurança e Saúde:** Presente a informação nº 258/DUP, datada do dia 4 do mês em curso, do Técnico Superior de SHST, Carlos Ventura, informando, face à análise do plano de segurança e saúde relativo à realização da empreitada em título, estarem reunidas as condições para que a obra se inicie, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele plano.

----- **EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS A POPULAÇÕES NÃO SERVIDAS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO SUBSISTEMA DE MATELA – Plano de Segurança e Saúde:** Presente a informação nº 259/DUP, datada do dia 4 do mês em curso, do Técnico Superior de SHST, Carlos Ventura, informando, face à análise do plano de segurança e saúde relativo à realização da empreitada em título, estarem reunidas as condições para que a obra se inicie, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele plano.

----- **REABILITAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VIMIOSO – Plano de Segurança e Saúde:** Presente a informação nº 253/DUP, datada do dia 3 do mês em curso, do Técnico Superior de SHST, Carlos Ventura, informando, face à análise do plano de segurança e saúde relativo à realização da empreitada em título, estarem reunidas as condições para que a obra se inicie, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele plano.

----- **EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS A POPULAÇÕES NÃO SERVIDAS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO SISTEMA DE VIMIOSO:**

1 – **Alterações de pormenor:** Presente a informação nº 260, datada do dia 7 do mês em curso, do Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismos, Vítor Ventura, relativa ao decurso das obras da empreitada em título, referindo as imposições feitas pela Infraestruturas de Portugal que condicionaram a realização das obras, de entre as quais se impõe o afastamento de cerca de 2,50m em alguns troços, e de outros condicionalismo que implicam soluções diferentes das projetadas, como a necessidade de eliminar alguns troços, alteração de outros e alteração do reservatório de polietileno, previsto em projeto, por depósito em betão, propondo a aprovação daquelas alterações.

----- Face ao teor da informação, consideradas as dificuldades nesta descritas para a implantação da rede em causa conforme projetado, foi deliberado por unanimidade aprovar as alterações propostas naquela informação.

2 – **Ocupação / Indemnização por ocupação e prejuízos causados:** Presente a informação nº 261, datada do dia 7 do mês em curso, do Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismos, Vítor Ventura, referente ao decurso das obras, abordando no mesmo contexto as imposições feitas pela Infraestruturas de Portugal, que condicionaram a realização das obras ao afastamento de cerca de 2,50m em alguns troços, informando, naquele documento, que para implantação da conduta houve



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.06

necessidade de ocupar terrenos de particulares, resultando não só a simples ocupação, mas também prejuízos causados em diversas propriedades privadas causadas pela realização dos trabalhos.

----- Neste sentido propõe que se proceda à avaliação dos prejuízos causados por forma a indemnizar os lesados bem como proceder ao pagamento pela desvalorização dos prédios pela instalação da rede e com a constituição de eventuais servidões administrativas nos prédios abrangidos.

----- Neste contexto passa a discriminar as propriedades que sofreram desvalorização com a implantação e ocupação com a rede de saneamento e sofreram prejuízos com a realização dos trabalhos indicando os respetivos valores das indemnizações a atribuir aos respetivos proprietários, assim:

- *Artigo Matricial 504* – de *ALBERTO AUGUSTO ALVES VENTURA* -
  - indemnização por ocupação do solo € 1560,00,
  - indemnização por prejuízos causados € 2500,00;
  
- *Artigo Matricial 505* – de *IRIA DA LUZ GALHARDO* –
  - indemnização por ocupação do solo € 1080,00,
  - indemnização por prejuízos causados € 1500,00;
  
- *Artigo Matricial 506* – de *MANUEL ANTÓNIO BRUÇÓ* –
  - indemnização por ocupação do solo € 1140,00,
  - indemnização por prejuízos causados € 400,00,

referindo, ainda, neste contexto, que existe um quarto prédio, o artigo matricial 371, cujos prejuízos ainda não se encontram avaliados.

----- Ponderado o teor da informação em apreciação foi deliberado, por unanimidade, aprovar e promover as indemnizações discriminadas e elaborar os respetivos documentos de compromisso com os particulares com vista à constituição e registo das respetivas servidões administrativas sobre as propriedades em que este direito se torne necessário constituir.

— **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presentes os autos de vistoria e medição de trabalhos referentes às seguintes obras:

- **Construção / Reabilitação de Arruamentos nas Freguesias – 2.ª Fase – Pavimentos Betuminosos** - Auto nº 1 de trabalhos normais, datado de 07/08/2017, no valor de 78 821,66 euros;
  
- **Arranjo Urbanístico Entre a Rua do Cano e a Rua da Malhada e Painéis Cerâmicos em Muro da Envolvente da Igreja Matriz de Vimioso** - Auto de medição nº 3, de trabalhos normais, datado de 04/08/2017, no valor de 30 817,50 euros;
  
- **Extensão da Rede de Águas Residuais a Populações não Servidas na Área de Influência do Subsistema de Matela** - Auto de medição nº 1, de trabalhos normais, datado de 04/08/2017, no valor de 7406,68 euros;



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.07

- **Extensão da Rede de Águas Residuais a Populações não Servidas na Área de Influência do Subsistema de Vimioso** - Auto de medição nº 2, de trabalhos normais, datado de 04/08/2017, no valor de 62 974,26 euros;

- **Centro de Convívio Intergeracional – Reabilitação da Escola Primária de Algozo** – Auto nº 3 de trabalhos normais, datado de 07/08/2017, no valor de 23 558,60 euros,

foi deliberado, por unanimidade, aprová-los.

— **AUTOS DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA:**

— **REGENERAÇÃO URBANA NO CONCELHO – REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE À IGREJA DE CAÇARELHOS:** Presente o auto de vistoria da respetiva comissão nomeada para o efeito, datado do dia quatro do mês em curso, relativo à verificação dos trabalhos da obra em título no âmbito de receção provisória, o qual conclui que, verificados os trabalhos, estes se encontram executados, na generalidade, de acordo com o projeto aprovado e em condições da obra ser recebida provisoriamente à data do pedido de receção, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto em apreço.

— **MINUTAS DE CONTRATOS:**

— Presentes as seguintes minutas dos contratos:

- **“Construção/Reabilitação de Arruamentos nas Freguesias – 2.ª Fase – Pavimentos Betuminosos”**, deliberado ratificar o despacho de aprovação, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 26 de julho de 2017;

- **“Prestação de Serviços de Exploração/Manutenção/Tratamento e Avaliação da Qualidade da Água das ETA's do Concelho para Consumo Humano – Reforço do Tratamento e Produção do Rio Maçãs”** deliberado ratificar o despacho de aprovação, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 26 de julho de 2017;

- **“Reabilitação da Biblioteca Municipal de Vimioso”**;

- **“Aplicação de Sinalização Horizontal em vias de Comunicação”**;

- **“Prestação de Serviços de Elaboração e Implementação de Programa de Dinamização do Turismo de Natureza no Âmbito do Projeto do Rio Maçãs e Sabor - Valorização da Excelência do Património Natural e Consolidação do P.I.N.T.A. como Âncora da sua Visitação”**;

- **“Prestação de Serviços para Fornecimento e Instalação de Mesas Interativas, Displays Digitais e Equipamento de Streaming, no Âmbito do Projeto do Rio Maçãs e Sabor - Valorização da Excelência do Património Natural e Consolidação do P.I.N.T.A. como Âncora da sua Visitação”**;



foi deliberado, por unanimidade, aprová-las.

**— AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS —**

**— ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO DO MASTER PLANO DO PARQUE URBANO, PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS E EDIFÍCIO DE APOIO DE VIMIOSO – Apresentação de Estudo Prévio:** Presente a informação n.º 248/DPUO, datada do dia 31 do mês findo, subscrita pelo Chefe da Divisão, Vítor Filipe Afonso Ventura, e pelo Técnico Superior, António Alberto Gonçalves Coelho, referente à análise do programa em título apresentado pela firma adjudicatária, fazendo algumas referências em observação do disposto na Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, concluindo que o estudo agora apresentado responde, de forma genérica, às alíneas a) a g) do n.º 2 do artigo 5.º da referida portaria, sendo, no âmbito do PDM, compatível com as disposições e classes de espaços em que se insere, dando continuidade ao programa base já aprovado.

----- Informa-se ainda, na informação em análise, que deve o município definir quanto ao formato de piscinas a desenvolver e, quanto às redes de infraestruturas, estarem estas genericamente definidas face ao funcionamento do equipamento proposto.

----- Ponderado o teor da informação em apreço foi deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo prévio do projeto em epígrafe.

**— PROJETO DE REABILITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AUMENTO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DO RAGADIO COLETIVO TRADICIONAL DE AVELENOSO – Aprovação de projeto de execução:** Presente a informação n.º 43/2017-DAT, do Chefe de Divisão Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, datada de ontem, informando que a firma contratada para a elaboração e fornecimento do projeto em título apresentou a segunda versão do projeto de execução, depois de reformulação, de acordo com parecer da A.P.A..

----- Informa, ainda, que, de acordo com esta nova versão do projeto de execução, o valor da obra é de € 282 337,02, e que, para que seja dado seguimento ao processo de licenciamento junto daquela entidade, deverá ser o mesmo ser aprovado pelo município.

----- Face à situação apresentada e dando cumprimento às exigências da entidade licenciadora, oportunamente comunicadas a esta câmara, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a mais recente versão do projeto de execução da obra em título, agora apresentada, e submetê-la, novamente, à apreciação da APA.

**— PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS —**

**— PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A ELAS ASSOCIADAS, DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO - 3 ETAR'S CLÁSSICAS E 25 ETAR'S COMPACTAS E 14 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS - Relatório de exploração referente ao mês maio/2017 e fatura n.º**





**5670109836:** Presente a informação n.º 67, datada do dia vinte e cinco do mês passado, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os serviços faturados e proceder ao pagamento da respetiva fatura do valor de 21 506,48 euros.

----- **EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO – Relatório de exploração referente ao mês abril de 2017 e fatura n.º 5670109665:** Presente a informação n.º 69, datada do dia vinte e oito do mês passado, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, referente ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele relatório e proceder ao pagamento da respetiva fatura do valor de 17 729,53 euros.

----- **EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO – Relatório de exploração referente ao mês maio de 2017 e fatura n.º 5670109835:** Presente a informação n.º 70, datada do dia trinta e um do mês de julho, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, referente ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele relatório e proceder ao pagamento da respetiva fatura do valor de 17 729,53 euros.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E COBRANÇA DE TODOS OS CONTADORES DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Relatório de 21 de maio a 20 de junho de 2017:** Presente a informação n.º 68/SOSB-A, datada do dia 27/07/2017, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, referente ao relatório em epígrafe, emitido pela adjudicatária do serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que, de acordo com os dados apresentados, nos termos da fórmula aplicável e face à taxa efetiva de cobranças, a correspondente ao citado relatório se cifrou na ordem de 91,50%.

----- Esclarece neste contexto, que, embora a AGS não tivesse realizado o total das cobranças, o que corresponderia a 100% do serviço, só não atingiu esta percentagem ou próxima desta, por motivos de procedimentos de pagamento diverso utilizado por parte de alguns consumidores que preferem utilizar outras formas de pagamento, que não à AGS, não se tratando, propriamente, de falta de prestação do serviço.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, não aplicar qualquer penalidade, aprovar o relatório em apreço e proceder ao pagamento da fatura referente ao período em causa.

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----



**— DESPACHO NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

----- O Sr. Presidente da Câmara informou o executivo, que, no âmbito da delegação das competências que lhe foram delegadas por esta câmara municipal, em reunião ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2013, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu os seguintes pedidos de licenciamento de operações urbanísticas:

- **Maria Isabel Vara Sena** – Demolição/Construção de uma habitação unifamiliar, sita na Rua da Cruzeiro, em Argozelo;

- **Álvaro Augusto Garcia** – Legalização da construção de um anexo de apoio à agricultura, sita no Lugar do Cascalhal, em Vale de Frades,

foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

**— AUTO DE VISTORIA DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO SITO NO BAIRRO DE PEREIRAS EM VIMIOSO PARA EFEITOS DE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO:**

----- **Maria Abília Martins Marques de Oliveira Gonçalves** – **Licença de Utilização de Edifício:** Presente o auto de vistoria, datado de um do mês em curso, da respetiva comissão nomeada para o efeito, relativo ao edifício de habitação do tipo T3, sito na Rua de Pereiras, propriedade da munícipe em epígrafe, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso sobre o artigo 1328, auto que conclui que aquele imóvel, ao nível da implantação, áreas de construção, volumetria e arquitetura respeita o licenciamento municipal, e reúne as condições higio-sanitárias para habitação do tipo T3.

----- Quanto aos projetos das especialidades exigidos à data da construção não foi possível verificar do seu cumprimento, não fazendo parte da vistoria, uma vez que as mesmas se encontram ocultas, não sendo por isso possível a sua verificação sem recurso a ensaios destrutivos.

----- Ponderado o teor do auto em apreço foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

----- **Fernandes & Falcão, Turismo Rural** – **Isenção de taxas de licenciamento:** Presente um pedido da firma em epígrafe solicitando, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 62.º do Capítulo IX do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Vimioso, a isenção de todas as taxas relativamente ao projeto de aditamento e ampliação do Hotel Rural Sr<sup>a</sup> de Pereiras de que é proprietária, e analisada a informação n.º 255, do dia 4 do mês em curso, que confirma que, efetivamente, existe em fase de licenciamento um projeto de aditamento e ampliação do dito hotel (*Proc. N.º 19/2017*), que contempla o aumento de camas, estando o licenciamento daquele projeto, nos termos da norma alegada, isento de taxas do RMUE.

----- Face ao exposto naquela informação foi deliberado, por unanimidade, respeitando aquele disposição regulamentar, reconhecer a isenção.



----- **PEDIDOS DE PARECER PARA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:**

----- **Inês Conceição Monteiro Gonçalves Diz** – *Pedido de parecer para constituição de compropriedade sobre a propriedade inscrita na matriz Predial Rústica da Freguesia de Matela sob o artigo 995:* Presente a informação nº 262, datada do dia 7 do mês em curso, do Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao pedido de parecer sobre constituição de compropriedade, requerido pela munícipe em epígrafe, na qualidade de herdeira por óbito de seu pai, Manuel Augusto Gonçalves, constituição de compropriedade que pretende sobre o prédio situado no Lombo dos Estevais, inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Matela, sob o artigo 995, informação que conclui que o prédio em questão se situa fora da zona urbana, em Reserva Agrícola Nacional, sem qualquer infraestrutura básica, e em Rede Natura 2000, e, como tal, com fraca capacidade para edificação. Complementando que o pedido em causa tem a ver com a necessidade de constituir compropriedade em virtude de, na herança de seu pai, lhe ter cabido parte do identificado artigo, já em compropriedade com herdeiros de outra metade.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à constituição e compropriedade sobre o prédio referido.

----- **CERTIDÕES:**

----- **José Manuel Gonçalves** - *Designação de Nome de Rua:* Presente a informação nº 257, datada do dia 4 do mês em curso, do Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao pedido apresentado pelo munícipe em título, onde solicita, na qualidade de proprietário do prédio inscrito na matriz Predial Urbana da Freguesia de Santulhão sob o artigo 308, como situado à Rua do Soalheiro, esta rua é, também, hoje, designada por Rua do Cerejal, informação que confirma que a atual designação para o local é Rua do Cerejal tal como consta da aprovação da toponímia aprovada nas reuniões deste órgão dos dias 07/07/2008 e 15/02/2010, designações que constam, inclusive, da Caderneta Predial do imóvel referido.

----- Ponderado o teor da informação analisada e verificada a caderneta predial do imóvel foi deliberado, por unanimidade, certificar em conformidade, que o local onde se situa o imóvel referido antes se designava Rua do Soalheiro, sendo atualmente esta designada por Rua do Cerejal.

----- **Hipólito Bernardo Anjos** – *Certidão de idade de prédio urbano:* Presente a informação nº 238, datada do dia 25 do mês findo, do Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao pedido de certificação da munícipe em título, no qual se requer a certificação da idade do prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Santulhão sob artigo 690 foi construído antes de 1982, informação que conclui, pelos elementos que instruem o processo, e de acordo com o arquivo desta câmara, onde se verifica que o imóvel corresponde a um licenciamento de obras interiores, requerido pela anterior proprietária, Maria Trindade Bernardo, situação confirmada nos serviços de licenciamento de obras nos arquivos do ano de 1982, depreendendo-se daí que o edifício já existia há algum tempo para, nessa data, necessitar de obras. Concluindo, assim, que o prédio em questão existia antes de 1981.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.012

----- Informa-se, ainda, no que respeita à freguesia de Santulhão, segundo deliberação deste órgão de 20/05/2002, o RGEU apenas se aplicou a partir de 01/01/1982.

----- Face ao teor da informação foi deliberado, por unanimidade, certificar de acordo com a mesma.

----- **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** -----

----- **ALIENAÇÃO:**

----- **LOTEAMENTO DAS EIRAS DA PORTELA – Alienação de Lotes / Hasta pública – Adjudicação definitiva:** Foi presente o auto de arrematação da comissão responsável pelo procedimento da hasta pública para alienação do último lote do *Loteamento das Eiras da Portela, em Vimioso*, datado do dia sete do mês em curso.

----- Consta daquele auto, que decorrido o procedimento, em sede de abertura das propostas, foi adjudicado, provisoriamente, ao único licitante, DELMINA DOS ANJOS SUTIL BAPTISTA, titular do Cartão de Cidadão nº 03514393 2ZY4, válido até 28/09/2021, NIF 155723154, com residência na Rua do Alto da Peça, nº 19, em Oeiras, que apresentou a única proposta do valor de 16 100,00 euros para o Lote 7 – com a área de 860,00 metros quadrados, correspondente ao prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso sob o artigo 2156-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o nº 2359/20160428.

----- De acordo com este auto de arrematação da hasta pública foi deliberado, por unanimidade, ratificar a adjudicação provisória da comissão da hasta pública e adjudicar, definitivamente, àquela proponente, o identificado Lote 7 do *Loteamento das Eiras da Portela, em Vimioso*, de acordo com a sua proposta.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- **APOIOS FINANCEIROS:**

----- **CENTRO CULTURAL E PAROQUIAL DE ARGOSELO – Férias desportivas 2017:** Presente o ofício 05/2017, datado do dia dois do mês em curso do centro em título, expondo da forma como decorreram as férias desportivas promovidas por aquela entidade, da necessidade que houve em alargar a ação a mais participantes do que os previstos e, conseqüentemente, da necessidade que teve em contratar mais monitores, solicitando neste contexto um apoio financeiro no valor de € 1800,00, foi deliberado, por unanimidade, conceder esta verba, tendo em conta que, embora em reunião deste órgão, do dia 13/06/2017, tenha sido deliberado, conceder, ao abrigo de idêntico pedido, a importância de € 600,00, mas apoio este que ainda não se encontra pago.

----- **APOIO / COMPARTICIPAÇÃO PARA FREQUÊNCIA DA CRECHE:**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **Liliana Marisa dos Anjos:** Foi presente a informação social nº 39, datada de 28/07/2017, da Técnica Superior de Serviço Social, Ana Falcão, dando a conhecer a situação do agregado familiar da munícipe em título, relevando a situação económica desta, face aos encargos que suporta mensalmente, acrescidos do encargo de € 35,00 que suporta para que o seu filho menor, Tiago dos Anjos Penetro, de dois anos de idade, possa frequentar a Creche.

----- Conclui, em face do exposto, que estão reunidas as condições para que o município, de acordo com o protocolo celebrado entre o município e a Santa Casa da Misericórdia de Vimioso, e nos termos do nº 1 do artigo 20º do regulamento de frequência da creche, possa ser prestado, por este município, o apoio a este agregado familiar, tendo em conta que, nos termos de deliberação tomada no dia 25/07/2017, se enquadra no escalão 1º, e, por conseguinte, o apoio a conceder por esta câmara deve ser de 100% do referido encargo com a creche.

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, conceder para o ano em curso, um apoio de 100% do encargo que a Sra. Liliana Marisa dos Anjos suporta com a creche, apoio, que nos termos da deliberação referida, deverá ser pago diretamente à Santa Casa da Misericórdia de Vimioso.

### **OUTROS**

#### **CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - I.E.F.P. -**

----- **José Cândido Galhardo Miguel e Maria Augusta Sarmento Beiroto:** Presente a informação ref.ª DESC/55, datada do dia 07 do mês corrente, do Chefe da Divisão Económico Social e Cultural, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IIEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração dos desempregados em título, com o número de processo 077/CEI +/17.

----- Informa, ainda, que a celebração dos respetivos contratos é para o período de 12 meses, no qual se prevê que esta câmara assumira as obrigações de pagamento dos encargos com celebração dos mesmos, bolsas, subsídios de alimentação e seguros de acidentes de trabalho, no total de 5038,90 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração dos contratos de trabalho na área de limpeza e conservação dos espaços públicos.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar os candidatos e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- **Rute Marina Torrão Veiga:** Presente a informação ref.ª DESC/53, datada do dia 07 do corrente mês, do Chefe da Divisão Económico Social e Cultural, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IIEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração do desempregado em título, com o número de processo 352 /CEI +/16.

----- Informa ainda que a celebração do contrato é para o período de 12 meses, no qual se prevê que esta câmara assumira as obrigações de pagamento dos encargos com celebração de contrato, bolsa,



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

subsídios de alimentação, subsídio de transporte e seguro de acidentes de trabalho, no total de 3022,49 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração daquele contrato de trabalho na área de apoio aos idosos.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar a candidata e promover os procedimentos inerentes à celebração do respetivo contrato.

----- **Maria Inês Xavier do Fundo:** Presente a informação ref.ª DESC/54, datada do dia 07 do corrente mês, do Chefe da Divisão Económico Social e Cultural, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração do desempregado em título, com o número de processo 350 /CEI +/16.

----- Informa ainda que a celebração do contrato é para o período de 12 meses, no qual se prevê que esta câmara assumira as obrigações de pagamento dos encargos com celebração de contrato, bolsa, subsídios de alimentação, subsídio de transporte e seguro de acidentes de trabalho, no total de 2519,45 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração daquele contrato de trabalho na área de animação cultural.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar a candidata e promover os procedimentos inerentes à celebração do respetivo contrato.

----- **JUNTA DE FREGUESIA DE CARÇÃO – Passeio Pedestre:** Presente a informação nº 23/SSGE, data do dia 03/08/2017, subscrita pela Coordenadora Técnica, Zita Tecedor, relativa ao pedido de autorização para realização de um Passeio Pedestre, da entidade em título, a ter lugar no dia 17 do corrente mês, informando que, no processo, se encontram em falta o parecer das forças da segurança competente e o parecer das entidades com jurisdição nas vias em que se realiza a atividade, exigíveis, respetivamente, nos termos das alíneas d) e e) do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 25/03.

----- Considerado o teor da informação e face ao que a referida norma legal dispõe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da atividade requerida, condicionada à apresentação dos documentos em falta.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião pelas onze horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros intervenientes nesta reunião.

Adriano Seade

António Alberto Lopes Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO